



**Edital n.º 89/2023**

---

--- Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira.-----

---TORNA PÚBLICO, que não tendo a Sr.ª Maria Fernanda Pereira Afonso Rodrigues, contactado estes serviços, a fim de dar acesso ao interior da sua propriedade, para no âmbito do processo de denúncia por parte da Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento Algarvio, relativa à construção de uma habitação junto ao hidrante 43267, Bloco de Rega D 4.3Oeste, NPP 5239, em que refere que: *“A referida habitação coincide com o traçado da conduta (DN 125 PN 10) que abastece o hidrante e não está a cumprir com o artigo n.º 31.º, no ponto 2 do Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio, publicado em Diário da República, 2.ª série a 2 de dezembro de 2014. O ponto 1, diz que a plantação de árvores, ou colocação de qualquer tipo de vedação ou cerca é interdita para cada lado das infraestruturas do aproveitamento numa faixa de proteção de 5 metros, exceto quando esta for considerada conveniente por razões ambientais, de quebra-ventos ou simples divisórias de prédios rústicos e desde que não afete a integridade dessas infraestruturas, nem dificulte os trabalhos de manutenção e conservação de quaisquer infraestruturas do aproveitamento. No ponto 2, diz que o disposto no número anterior também se aplica à implantação de construções ou ao exercício de outras atividades não agrícolas.”*, e desta forma os Serviços de fiscalização procederem à verificação da situação relatada, a notificação do seguinte teor:-----

--- Relativamente ao assunto supracitado, e tendo em vista a verificação por parte da fiscalização municipal, notifica-se V.Ex.ª no sentido de ser agendada visita ao local, no prazo de 20 dias, para que os serviços de fiscalização procedam à verificação da situação relatada.-----

---- Para efeitos de marcação da visita, deverá contactar os serviços desta Câmara, através dos telefones n.º 281320562 ou do 281320519.-----

--- Para constar e produzir os efeitos legais se passou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume na área do Município, na Junta de Freguesia da área da residência do notificado, assim como no prédio em causa.-----

--- Paços do Concelho de Tavira, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.-----

A Presidente da Câmara Municipal,